



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19854

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 16/54

INICIATIVA:

Vereador Elimário Costa Imperial

HISTÓRICO: Autoriza o Poder Executivo a fornecer ao Municipal Futebol Clube, por concorrência, 20 000 tijolos para as obras de sua sede.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de
cinquenta e quatro
mil novecentos e oitenta e , autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1954 a 19

Presidente: Alcyr da Silva Cândido

Vice-Presidente: Elimário Costa Imperial

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1954

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

16/54

INICIATIVA:- Vereador Elimário Costa Imperial

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a fornecer ao Municipal Futebol Clube, por concorrência, 20 000 tijolos para as obras de sua sede.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, autúo os documentos que seguem.

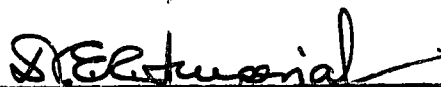
Nildon Azevedo
Secretário

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer ao Municipal Futebol Clube, por concorrência administrativa, 20 000 (vinte mil) tijolos para as obras de sua sede.
- Art. 2º - Para atender as despesas do artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário.

JUSTIFICATIVA

O Municipal Futebol Clube pretende construir a sua sede. Trata-se de um Clube medesto, tradicional e querido na Cidade. A Câmara tem auxiliado, em ocasiões idênticas e com justiça, outros clubes. Assim, esperamos que o Municipal também seja beneficiado, de vez que, além de ser bem pequena a sua pretensão, e segundo sabemos, S. Exa. diz que tem mais de um milhão de cruzeiros, em caixa.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1954



Dr. Elimário Costa Imperial
Vereador - P. S. B.

✓ publica ou administrativa.

3
Nildoz

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.,
que nesta data foram distribuídas cópias do
presente projeto aos Srs. Vereadores. - - -

Cach. Itapemirim, 6 de maio de 1954

Nildon Jacim
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se na Secretaria o prazo para recebimento
de emendas, de acôrdo com o art. 74 do Regimento Interno.

Em, 6/5/954

Aluysio de Silveira Cardoso
Presidente da Camara

A' Comissãõ de Justiça

Em 3-6-954

Aluysio de Silveira Cardoso

Ao Verador Cesar Portes
para relatar

Em 3-6-54

El Frago

PARECER

4/
Nildoz

PROJETO DE LEI Nº 16/54
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

A Comissão de Constiruição, Justiça e Redação, para poder dar parecer no presente projeto, necessita que o Poder Executivo informe, se o Municipal F.C. já adquiriu desta Municipalidade e escritura do terreno doado por esta Câmara.

Sala das Comissões, 8 de julho de 1954

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho Relator

Emilio Moreira de Figueira
Romeo Viedira

*Comissão de Finanças
Sessões + atos
8/7/54
Elyseu Carvalhoso*

Do Vereador Eliaio da Costa Imperial para relatar
8/7/954
Eliaio Moura

Acreditamos que houve um equívoco, pois não existe o Parecer da Comissão de Justiça que, segundo pensamos, deve ser favorável. Entretanto, só poderemos emitir nossa opinião após o Parecer da dita Comissão de Justiça. Em 15.7.54
Eliaio C. Imperial

5
Nildos
Sem efeito o despacho retro,
Atenda-se ao pedido da Comissão de Justiça.

Em 22/7/954

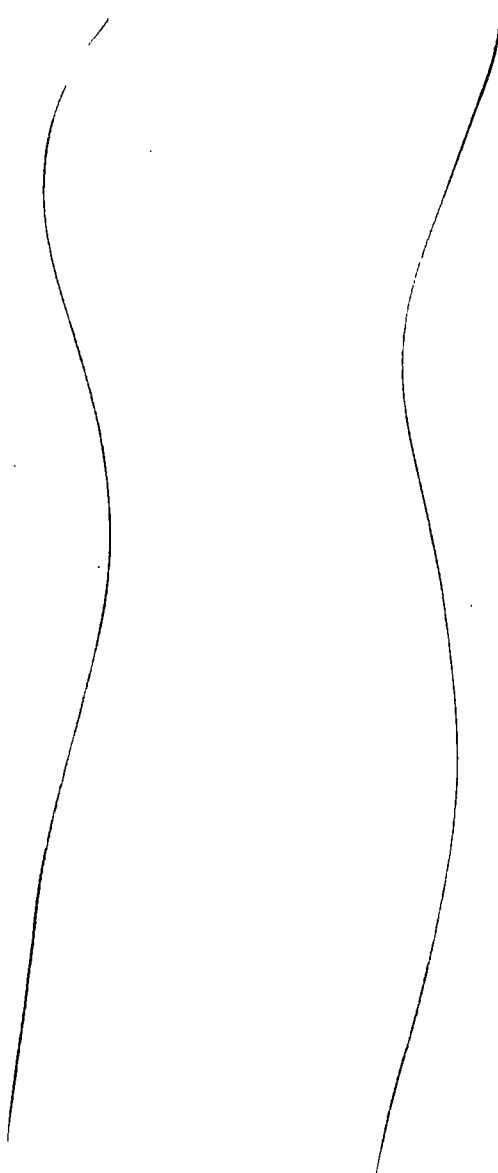
Alvaro de Sá, C. J. D.

S. Presidente:

Nesta data cumpri o despacho supra.

Em 2/8/54

Nildonçanini - Secretário.



6
Mildoy

CM-85/54

Em, 2 de agosto de 1954

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

A fim de atender a um requerimento da Comissão de Justiça, desta Câmara, solicito que V. Exa. se digne informar se já foi dada a escritura ao Municipal F. Clube, referente a doação feita aquele clube, de um lote de terreno, conforme lei nº 264 de 7 de dezembro de 1953.

Atenciosas Saudações

Alcyr da Silva Candido
PRESIDENTE DA CAMARA



7
Mildor

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.º / 313

ANEXOS

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de agosto de 1954

Exmo. Snr.
Alcyr da Silva Candido
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

*Ciente. Interesse ao
respeito processo.
Em 12/8/54
plussessor.*

Atendendo a solicitação contida no ofício CM-85/54, de 2 de agosto corrente, aprez-me informar que ainda não foi dada escritura ao Municipal F.C., referente a doação feita aquele Clube de um lote de terreno, conforme Lei nº 264 de 7 de dezembro de 1953.

Com o maior apreço e consideração subscrevo-me.

Saudações

Nello Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL

Encaminhe-se a Comissão de Justiça

Em 19/8/1954

Alcyr Candido

Do Senador Aureo Valdir para, relatar

Em 19-8-54. Emab Elmer da Freg

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 16/54

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-i-i-i-i-i-i-i-i-i-i-i-i-

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação chamada a opinar no presente projeto de lei nº 16/54, de iniciativa do vereador Dr. Elimário Costa Imperial, em que autoriza o Poder Executivo a fornecer ao Municipal Futebol Clube, por concorrência, vinte mil (20.000) tijolos, para as obras de sua sede.

As folhas 4 (quatro) há um pedido de informações da Comissão de Justiça, ao Poder Executivo, se o clube referido no projeto já adquiriu a escritura do terreno doado por esta Câmara.

As folhas 7 temos a resposta informando negativamente, em 7 de agosto do corrente ano.

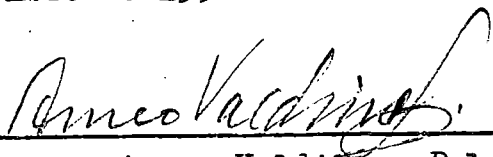
Sendo a mim distribuído para relatar o projeto, quero de início lamentar que o Municipal não haja até o dia 7 de agosto podido lavar a escritura de seu lote de terreno doado pela lei 254, por motivos diversos, inclusive o registro de seus Estatutos.

Mas, atendendo que a Casa e o Executivo já reconheceram no Clube como sendo de utilidade coletiva, doando o mesmo um terreno sem qualquer exigência, propomos seja o projeto recebido como constitucional.

P A R E C E R

E' constitucional o projeto de lei 16/54, por não ferir dispositivo constitucional.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1954


Aureo Valdiño - Relator

Câmara de Curitiba, Curitiba, Paraná
Enoch Marini da Traga

Comissão de Finanças
Em 19-10-54
Aty e Car dios

ao Vereador Elmar Costa Imperial para relatar
21/10/1954
Cicero Moura

Parecer.

(Projeto - Lei n.º 16/54.

Comissão de Finanças

Nada a opor, embora achemos
justo o pedido de informações (fls. 4)
da C. de Justiça.

D. E. Imperial

Carhois, 27/XII/54

DATA	NUMERO
22/04/54	036/54
DESTINO:	CODIGO:
Aguinaldo	P. 313/Cm